



MINICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 17/2024

Por este instrumento de **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2024**, cujo objeto da contratação é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PRESENCIAL COM OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DO DIA 29/01 A 02/02, NO ANO DE 2024**, constantes no **Ato de Dispensa nº 002/2024** que fizeram as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PARANAÍTA-MT**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.239.043/0001-12, com sede na Rua Alceu Rossi s/ n.º - Centro, na Cidade de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo **Sr. Osmar Antônio Moreira**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº. 860.219 SSI/SC e CPF nº CPF/MF nº. 345.480.179-68, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta – MT, doravante denominada simplesmente como **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **ESCOPO SOLUÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº. **48.748.185/0001-43**, estabelecida à Av. Ariosto da Riva, nº 2909, Sala 07, Bairro Canteiro Central, na cidade de Alta Floresta-MT, e-mail: atendimento@escoposolucoes.com.br, Telefone (66) 99973-4769, representada neste ato pela sua representante legal a Sr^a Sabrina Monego Dick Hoeckesfeld, portadora da Carteira de Identidade nº 35068574 SSP/MT e CPF nº 047.008.589-40, denominada como **CONTRATADA**, considerando o dispositivo legal permissionário, qual seja, os artigos 124 e 125 da Lei nº. 14.133/2021, resolvem celebrar o presente termo aditivo, para alterar a **CLAUSULA PRIMEIRA e SEGUNDA**, do instrumento firmado, consoante as razões e condições abaixo estabelecidas:

Do Contrato:

O prazo de vigência do Contrato é até 05/02/2025, cujo valor de contratação global do contrato é de **R\$ 58.500,00 (Cinquenta e oito mil e quinhentos reais)**.

Do Presente / Primeiro Termo de Aditivo – Acréscimo de Quantidade (25%) / Valor:

Na data de 05/03/2024 foi solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, através do Mem. Nº 83/2024, para que seja realizado aditivo de **acréscimo de quantidade (25%) e por consequência de Valor** no item de nº. 01 do Contrato Administrativo nº 17/2024 vigente, justificando-se a continuidade da contratação dos serviços, pois o saldo remanescente presente no referido item do contrato, não foi suficiente para atender as demandas de serviços de formação pedagógica para capacitação dos professores realizada no Município de Paranaíta - MT, sendo indispensável a presente celebração do **1º termo de Aditivo**.

Desta feita, por estarem de comum acordo as partes, firmam o presente instrumento:

Cláusula Primeira: Altera a Cláusula Primeira e Segunda do Contrato Administrativo nº 17/2024, o qual passará a ter a seguinte redação:

“.....

Cláusula Primeira: Adita-se a Cláusula Primeira, sub item 1.1 do Contrato Administrativo nº 17/2024, o qual passará a ter a seguinte redação:



MINICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



ITEM	COD TCE	DESCRIÇÃO	UF	QUANT. ADITADA	VALOR TOTAL
					R\$ 14.625,00
1	345816-4	FORMAÇÃO PEDAGÓGICA, FORMATO PRESENCIAL (18 HORAS).	UNID	25%	

Cláusula Segunda: Acrescenta-se a Cláusula Segunda – Seção 2.1 o valor de **R\$ 14.625,00 (quatorze mil e seiscientos e vinte e cinco reais)**, referente ao aditamento de 25% no item 01, que serão pagos pela CONTRATANTE a CONTRATADA, conforme disponibilidade financeira da Secretaria competente. As despesas decorrentes descritas na Cláusula Segunda - 2.2, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

09.001.12.361.0023.2018.3.3.90.39.65 – Sec. Educação - Fontes 1.500.0000 e 1.500.1001

.....”

Cláusula Segunda –Todas as demais cláusulas do **Contrato Administrativo nº 17/2024**, que não foram alcançadas pelo presente termo de Aditivo, permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito.

Paranaíta - MT, 30 de Abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA – MT
SR. OSMAR ANTÔNIO MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ESCOPO SOLUÇÕES LTDA - ME
SABRINA MONEGO DICK HOECKESFELD
CONTRATADA